



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 046 /87

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM SEU ESTATUTO, ESPECIALMENTE NO SEU ARTIGO 15, ITEM XIV, E

CONSIDERANDO o disposto no Decreto-Lei nº 1971 de 1982;

CONSIDERANDO a Portaria nº 109, de fevereiro de 1987;

R E S O L V E:


Artigo 1º - Retificar os valores das Tabelas de honorários dos Dirigentes da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, constantes da Resolução CD Nº 014/87 de 13 de fevereiro de 1987, passando a vigorar de acordo com o anexo único desta Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução retroage seus efeitos a 1º de janeiro de 1987.

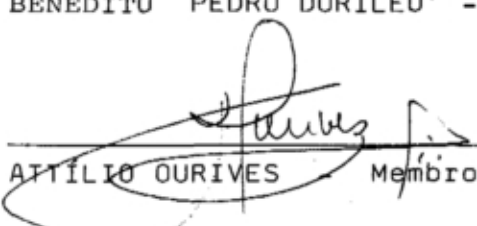
Sala das sessões do Conselho Diretor em
Cuiabá, 03 de julho de 1987.



EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente



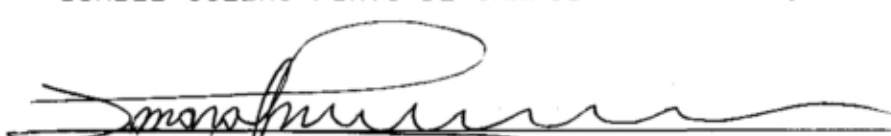
BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro



ATTÍLIO OURIVES Membro

OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro



AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

GUILHERME FREDERICO DE M. MÜLLER - Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

ANEXO ÚNICO

J A N E I R O / 8 7

SERVIDOR PARADIGMA: **ALCEDINO PEDROSO DA SILVA**
PROFESSOR TITULAR (DE)

SALÁRIO.....19.553,05
COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL.....1.632,30
QUINQUÊNIO.....7.414,87
FUNÇÃO GRATIFICADA.....8.251,20
TOTAL 36.851,42

DIRIGENTES RÊMUNERAÇÃO	SUB-REITOR	VICE-REITOR	REITOR
PARADIGMA	36.851,42	36.851,42	36.851,42
GRATIFICAÇÃO	4.529,36	4.838,18	5.147,00
HONORÁRIOS	41.380,78	41.689,60	41.998,42

ÍNDICE 25%

OPÇÃO PELO DECRETÕ LEI Nº 1971/82